



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
GABINETE DA DEPUTADA CRISTINA ALMEIDA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAPÁ.

REQUERIMENTO Nº 0779 /2019-AL.

CRISTINA ALMEIDA, Deputada Estadual eleita pelo Partido Socialista Brasileiro, PSB-AP, com assento e representação nesta Casa de Leis, vem com à máxima vênia, REQUERER à Secretaria de Estado da Saúde-SESA, com fundamento no Art. 145, inciso II, do Regimento Interno, que informe quais as providências foram tomadas no Hospital de Emergência sobre o que consta no PROCEDIMENTO DA TUTELA CAUTELAR REQUERIDA EM CARÁTER ANTECEDENTE proposta pelo Ministério Público Estadual contra o ESTADO DO AMAPÁ, fundada nas disposições da Constituição Federal, tendo como objetivo assegurar cautelarmente, "a "manutenção e permanência regular e contínua do fornecimento de MEDICAMENTOS, CORRELATOS, INSUMOS, EXAMES e EQUIPAMENTOS MÉDICOS essenciais para viabilizar o funcionamento e atendimento dos usuários do SUS no Hospital de Emergência-HE

A presente solicitação se faz necessária em virtude das inúmeras reclamações que tem chegado a este Gabinete.

Nestes termos, peço a anuência dos demais pares desta Augusta casa.

Macapá-Ap., 19 de julho de 2019.

ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
PROTOCOLO GERAL

PROTOCOLO Nº 4323/19

PROTOCOLO EM 21/08/19 HORÁRIO 18h

Servidor responsável

Quarantão

ASSINATURA

Cristina Almeida
Deputada CRISTINA ALMEIDA-PSB